

## RESCISÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Talismã-TO, 30 de março de 2017.

A

ACP AMORIM CONTABILIDADE PUBLICA S/A.

Reportando-nos ao Contrato de Prestação de Serviços Nº 006/2017 celebrado em 08 de fevereiro de 2017 o qual versa sobre a prestação de serviços técnicos especializados em contabilidade pública, nos termos da cláusula oitava (8.1, “b”) do referido instrumento, sirvo-me do presente para lhe **NOTIFICAR** que a Câmara Municipal de Talismã não possui interesse na continuidade dos serviços a partir de 01 de abril de 2017, quanto restará para todos os efeitos rescindido o contrato mencionado.

Atenciosamente,

Ueliton Carlos Araújo  
Vereador Presidente